



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA Nº.: 139 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede Progressão de Cargo ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também a Lei Orgânica do Município, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808, de 13 de julho de 2011, e suas alterações, no interesse da Administração Superior e Predominante,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor (a) **VIVIANE APARECIDA DA SILVA PAIVA**, com registro funcional nº.101.418, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor P.E III , **Progressão** para o cargo de Profissional da Educação, **P.E IV**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, ao 01 (primeiro) dias do mês de fevereiro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

